PORTARIA Nº 019-2017
Data: 02 de fevereiro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR, no dia 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 1/4 (um quarto) do valor da diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR, no dia 03 de fevereiro de 2017, com o objetivo de levar Vereador e Servidor a visita técnica na Prefeitura Municipal do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO